



# **Câmara Municipal de Roseira**

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328  
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

## **REQUERIMENTO Nº. 089/2014**

Considerando que é dever do vereador fiscalizar e ajudar a administração pública municipal.

Considerando que leis de proteção ambiental determinaram a todos os municípios, a extinção dos aterros sanitários (lixões) já há alguns anos, tal fato acarretou em mais despesas aos municípios, que tem que resolver os seus problemas com os poucos recursos que tem à disposição.

Considerando que o lixo coletado no município tem sido transportado até a cidade vizinha de Guaratinguetá, à 20 km, o qual temos observado que o caminhão coletor de lixo não tem sido suficiente para atender a demanda, necessitando assim de um veículo de maior capacidade de transporte.

Considerando que diante de tantas dificuldades financeiras que os pequenos municípios atravessam e, que sobrevivem basicamente do FPM (Fundo de Participação dos Municípios), a aquisição de um caminhão coletor é impossível por parte dos mesmos; importante ressaltar que o município de Roseira dispõe apenas de dois caminhões coletores, o qual um deles já não se encontra em bom estado, devido ao tempo de uso e o volume de trabalho ao qual é submetido.

Pelos considerandos, requero ao Exmo. Senhor Dr. Geraldo Alckimin, DD. Governador do Estado de São Paulo, informações sobre a possibilidade de estar disponibilizando ao nosso município um caminhão coletor de lixo com maior capacidade de toneladas, pois o maior que temos transporta apenas até 06 (seis) toneladas; importante enfatizar que, com o passar do tempo, maior fica a demanda a ser atendida.

Que deste se dê conhecimento ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Jonas Polydoro, ao Exmo. Dep. Est. Dr. Luiz Carlos Gondim e a Secretaria de Meio Ambiente do Estado.

Plenário vereador João Caltabiano, 01 de setembro de 2014.

Vereador José Augusto Coelho Pereira

Autor do Requerimento

Vereador Jefferson Vilela dos Santos Vieira

Vereadora Maria de Lourdes dos Santos

Vereador Célio Francisco de Oliveira